Data da Publicação: 29/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2203 **Identificador do Ato:** #02123

PORTARIA N. 003/2026/CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA N. 003/2026/CONTROLADORIA GERAL
“Instaura Processo de Controle Interno Especial n. 002/2026.”
O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, por meio da Controladoria Municipal, no exercício da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, decide:
Art. 1º Fica instaurado o Processo de Controle Interno Especial n. 002/2026, visando apurar eventual irregularidade na convocação dos candidatos do concurso público municipal de Deodápolis de 2022 para os cargos de professor do ensino fundamental e para professor de educação infantil constante no Inquérito Civil n. 06.2023.00000903-3 instaurado pelo Ministério Público Estadual — Promotoria de Justiça de Deodápolis , no prazo de 6 (seis) meses, sujeito a prorrogação, visando atender os termos da solicitação do Ministério Público Estadual, realizada por meio do ofício n. 0704/2026/PJ/DPS.
Art. 2º Para atender ao propósito constitucional de aferição dos princípios do art. 37 da CF/88, quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e e?ciência, dos atos públicos, poderão os interessados, identi?cados ou não, formalizarem sugestões, solicitações ou denúncias a serem encaminhadas à Controladoria Geral Municipal, de modo a otimizar a transparência e garantir maior e?ciência no processo.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Deodápolis/ MS, 28 de julho de 2026.
Carlos William Lopes de Carvalho
Controlador Geral do Município

.....

Atos Administrativos
Atos Administrativos

Editais de intimação
Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 188
OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S
REQUERENTE: ANA LUCIA PIRES DE CARVALHO
Intimado:
• MARIA PIRES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, CPF: ***675551**, residente e domiciliado nesta comarca de DEODAPÓLIS.
INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA
Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identi?cado em epígrafe, no qual ANA LUCIA PIRES DE CARVALHO - CPF: ***514511** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:
Lote urbano com 360,00 mt2 (Trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra: 13 Lote: 13 – Jardim Santo Antônio / DEODAPOLIS-MS, inscrito no CRI na Matrícula-origem nº 9.233, no município de Deodápolis/MS.
Em caso de oposição, essa deve ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 28 de julho de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 188

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S